



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 603/2019/SGP - Manaus, 11 de novembro de 2019

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para atuar no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (NAE-CJ).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida, Titulara da 1ª VTM e Coordenador do NAE-CJ, e do Juiz do Trabalho Substituto Antonio Carlos Duarte de Figueiredo Campos, Auxiliar do NAE-CJ, no período de 21-11 a 19-12-2019, para gozo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter Magistrado em atuação no referido núcleo, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do art. 1º, § 2º, da Resolução Administrativa 80/2015, que altera as Resoluções Administrativas 197/2011 e 166/2012 e demais informações constantes do DP-15971/2019 (e-SAP),

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto DANIEL CARVALHO MARTINS para atuar no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (NAE-CJ), excepcional, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, durante o período de 21-11 a 19-12-2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região